

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 355 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 051/21 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Assessora do Departamento de Fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, a realizar fiscalização nas instituições de saúde do município de Nova Alvorada do Sul/MS, nos dias 27 e 28 de setembro de 2021.

Art. 2º A Assessora do DFIS Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, fará jus 1 e ½ (uma e meia) diárias, considerando que atividades se iniciaram no período vespertino do dia 27 de setembro, a ida ocorrerá no dia 27 de setembro de 2021, e retorno no término da fiscalização no dia 28 de setembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que os Assessores do DFIS supracitadas realizem as referidas atividades.

Art. 4º Autorizar a Assessora do DFIS Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, a conduzir o veículo oficial nos dias de 27 e 28 de setembro maio de 2021.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 6º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978